



ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

ENCONTROS DE NÍVEL – REGULAMENTO

ARTIGO 1º

A competição denomina-se “**Encontros de Nível**”, e será na época 2025/2026 realizada em quatro datas:

- a) Encontro início época
- b) Encontro Natal
- c) Encontro Páscoa
- d) Encontro Verão

ARTIGO 2º

Inscrições/Participantes

- a) Poderão existir dois tipos de competição;
 - 1. Competição “F” destinada a atletas federados e devidamente inscritos na ATMA
 - 2. Competição “L” aberta à comunidade escolar e a todos os interessados;
 - i. É da responsabilidade dos participantes qualquer acidente desportivo;
- b) Em ambos os casos o custo da inscrição por atleta em cada **Encontro de Nível** é de 3,50€.

ARTIGO 3º

Wild Cards

À ATMA é reservado o direito em cada **Encontro de Nível** de utilizar 1 Wild card por divisão ou prova.

ARTIGO 4º

Modelo Competitivo

- a) Serão criadas Divisões por nível técnico e competitivo, e quantas as necessárias (A,B,C,D,E.....), a distribuir consoante as inscrições rececionadas e validadas;
- b) A distribuição no 1º **Encontro de Nível** da época será de acordo com os níveis procedentes da época anterior, e assim sucessivamente nos encontros seguintes;
- c) Não existe distinção de idades ou sexo, prevalecendo o nível competitivo;
- d) O Encontro de Nível é disputado no sistema grupal:
 - 1. 1ª fase por grupos por Nível competitivo;
 - 2. 2ª fase por grupos de subida e de descida;
- e) Os sorteios são puros;
- f) Os jogos são disputados à melhor de 3 Set's, sendo atribuída a seguinte pontuação:
 - 1. Vitória 3 – 0 = 3 pontos
 - 2. Vitória 2 – 1 = 2 pontos
 - 3. Derrota 0 – 3 = 0 pontos
 - 4. Derrota 1 – 2 = 1 ponto





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

ARTIGO 5º

Subidas e Descidas

- a) Os três últimos classificados da Divisão “A” descem à Divisão “B”, e assim sucessivamente de “B” para “C”;
- b) Os três primeiros classificados da Divisão “B” sobem à Divisão “A”, e assim sucessivamente de “C” para “B”;

ARTIGO 6º

Arbitragem

A Arbitragem é da responsabilidade e a cargos dos atletas intervenientes nos diversos grupos, previamente nomeados por sorteio.

ARTIGO 7º

Pémios

- a) A ATMA atribui no final de cada **Encontro de Nível**, medalhas aos três primeiros classificados de cada Divisão;
- b) À ATMA é reservado o direito de no final da época desportiva atribuir prémio especial ao atleta(s), por assiduidade e ou revelação.

ARTIGO 8º

Erros e Omissões

É da competência da ATMA a resolução dos erros e omissões decorrentes do presente regulamento, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, 01 de Setembro de 2025.

